



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
COMISSÃO ELEITORAL

Rua João Pio Duarte Silva, s/n - Sala 201, 2º andar - Córrego Grande - CEP: 88.040-900 – Florianópolis/SC
Website: <http://www.ppgec.posgrad.ufsc.br/>

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO
Representantes Discentes de Área – 04/06/2021
ELEIÇÕES PPGEC

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 103/2021/SEC/CTC, para conduzir os processos eleitorais para escolha do Coordenador e Subcoordenador, e Representantes Docentes (Titular e Suplente) e Discentes (Titular e Suplente) de Área do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), considerando o disposto no item 5.1 das normas regulamentadoras referidas no EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 7/2021/SEC/CTC, de 22/04/2021 e a Retificação publicada no Boletim Oficial da UFSC nº 52/2021, de 04/05/2021, HOMOLOGA o resultado da apuração da votação realizada em 01/06/2021, a partir dos e-mails encaminhados pelo sistema e-Democracia ao presidente da Comissão Eleitoral, após o término das votações. O resultado da apuração recebido e conferido pela Comissão Eleitoral registrou a seguinte votação: a) para a área de Estruturas, a Chapa 1 (um), composta por Auro Cândido Marcolan Júnior (Titular) e Mario Antonio Pinto da Silva (Suplente) recebeu trinta e dois votos. Foram contabilizados oito votos em branco; b) para a área de Construção Civil, a Chapa 2 (dois), composta por Jéssyca Mendes da Silva (Titular) e André Valmir Saugo Ribeiro (Suplente) recebeu dezenove votos e a Chapa 3 (três) composta por João Paulo Maciel de Abreu (Titular) e Marcelo Olinger (Suplente) também recebeu dezenove votos. Foram contabilizados dois votos em branco; e, c) para a área de Infraestrutura e Geotecnia, a Chapa 4 (quatro), composta por Wellington Borba Broering (Titular) e Luccas Menoncin Pacheco (Suplente) recebeu trinta e três votos. Foram contabilizados sete votos em branco. Assim, considerando-se os resultados apurados e que haviam chapas concorrentes apenas para a área de Construção Civil, foram eleitas para atuar na representação discente junto ao Colegiado Delegado do programa a Chapa 1 (um), a Chapa 2 (dois), pelo critério de desempate previsto nas normas regulamentadoras da eleição, e a Chapa 4 (quatro). Serão juntados ao Processo Administrativo que trata das Eleições do PPGEC, para os devidos registros, as correspondências recebidas diretamente do sistema e-Democracia da UFSC e conferidas pelos membros da comissão que assinam este documento. O prazo para interposição de recursos contra esse resultado está devidamente fixado pelas normas regulamentadoras supra mencionadas e publicadas no endereço eletrônico <https://ppgec.posgrad.ufsc.br/eleicoes-2021/>.

Florianópolis, 04 de junho de 2021.

Breno Salgado Barra
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 103/2021/SEC/CTC

L	R
L	W